

Portaria n.º 712/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TGEN (01450363) António Luís Ferreira Amaral — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 4687,99. Conta 55 anos, 5 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Fevereiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 713/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEN (04204863) Victor Manuel Pinto Ferreira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 4232,57. Conta 56 anos, 3 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Fevereiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 714/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ ART (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1337,25. Conta 20 anos, 8 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Fevereiro de 2006. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 715/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEN (08412167) Rui Alexandre Cardoso Teixeira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3894,91. Conta 48 anos, 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

1 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 716/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 41 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 717/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (09622873) José Luís Neves de Almeida — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de

Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3180,59. Conta 40 anos, 2 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 718/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR QEO (08971168) Ramiro da Conceição Tavares — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3022,97. Conta 45 anos, 2 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 719/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR INF (11532073) Horácio dos Santos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3180,59. Conta 38 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 720/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR CAV (04582674) António Manuel Marroio de Andrade Pinheiro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3180,59. Conta 37 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 721/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (00197169) Cândido António Marques Pais de Abrantes — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14. Conta 44 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 722/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR TMANTM (04013266) Luís da Conceição Almeida Rocha — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2676,18. Conta 47 anos, 10 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 723/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14.